

Mem. nº 112 /CIRCULAR/SEDUC

Em 22 de setembro de 2015.

Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: Orientações quanto ao cumprimento do calendário escolar e reposição de aulas relativas à greve.

Senhor Diretor,

1. Em virtude da não adequação do horário do Transporte Escolar para a realização da reposição das aulas (em déficit), face à paralisação dos servidores da educação estadual, informo a Vossa Senhoria que houve mudança no horário das aulas para atender os alunos que utilizam o referido transporte.
2. Desse modo, ressalto que o Diretor da Unidade Escolar deverá reunir-se com toda a equipe de professores e coordenadores para discutir e adequar os dias e horários das reposições de aulas à realidade de cada UE.
3. Assim sendo, solicito que desconsidere as informações referentes à hora-aula, contidas no MEMO CIRCULAR Nº 103/2015/SEDUC, de 04 de setembro de 2015, quando diz que: **Durante a semana/dia serão ministradas 04 aulas de 60 minutos e 01 aula de 48 minutos no período parcial.** Ênfase que as demais informações contidas no referido ofício estão em vigência.
4. Para tanto, no turno diurno, serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos, com intervalo de 10 minutos, ficando um déficit de 15 horas-aulas, as quais deverão ser trabalhadas por meio de um Projeto de Atividades Complementar.
5. Esclareço que as unidades escolares passarão a funcionar nos seguintes horários: Período Matutino: das 7h às 11h20min e no Período Vespertino: das 13h às 17h20min.
6. Na oportunidade, informo que as orientações quanto à elaboração/execução do Projeto de Atividades Complementar, serão encaminhadas, via e-mail, até dia 26/09/2015.




7. Ante ao exposto, coloco a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, bem como a Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, para prestarem maiores esclarecimentos, por meio dos telefones (63) 3218-6120 e 3218-6161, respectivamente.

Atenciosamente,


ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação


JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente do SINTET


MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Estadual de Educação

